

[Handwritten signature]
- PORTARIA Nº 715 -

O Senhor Antonio Tircó, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder Trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Art. 20.º - Prêvio de Férias com poder da Divisão do Pessoal, para serem gozados do dia 10 de Outubro de 1967, a 8 de novembro de 1967, aos servidores Juvenal José de Siqueira e Jerônimo Vitoriano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 9 de outubro de 1967

[Handwritten signature]
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 9 de outubro 1967.

[Handwritten signature]
Chefe da Divisão do Expediente
Subst: